



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 208/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, das Servidoras abaixo relacionadas pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO
Marlene Schon	6.551.886-4 PR	Professora	26000-1 43419-1	05/07/2015 a 31/08/2015
Tereza Oleinik	1.651.453 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	29424-1	28/07/2015 a 26/10/2015
Valquíria Afonso Moraes	6.235.296-5 PR	Professora	27600-1	01/07/2015 a 28/10/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Julho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal